



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº *1.863* de *11* de *outubro* de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE retificar a Portaria GR 403/2012, que concedeu progressão funcional por mérito, de acordo com os artigos 105 e 120 da Lei nº 11.784/2008, a **PAULO SERGIO PEREIRA GAMA**, matr. SIAPE nº 1173863, ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, onde se lê: do nível "3" da Classe "D III" para o nível "1" da Classe "D IV", com efeitos a partir de 02/01/2012, leia-se: do nível "3" da Classe "DIII para o nível "1" da Classe "D IV", com efeitos a partir de **02/07/2011**.
Proc. 23083.008585/2013-61

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13